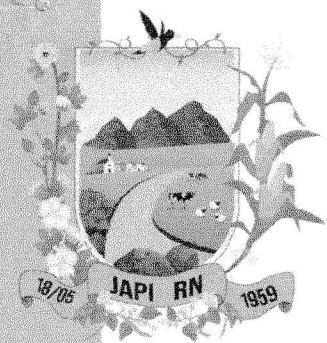




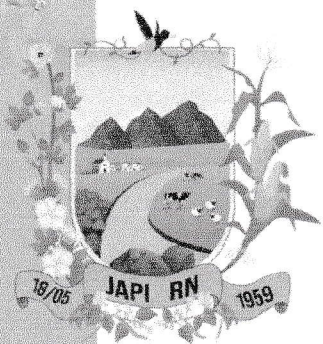
Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 17ª sessão ordinária do primeiro ano do 1º biênio da câmara municipal de Japi-RN ao dia 03 do mês de junho de 2025 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de Japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretario o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Edson Batista dos Santos, Valéria Thaiane Borges da Silva, Maria Elza da Paz Silva, Silvana dos Santos Lindolfo da Lima, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: Constou do **Requerimento de nº25/25** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da secretária competente a limpeza das fossas sépticas das residências das ruas conhecidas como “terrenos novos” no bairro alto São Sebastião (bairro da capela). Constou do **Requerimento de nº26/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da secretária competente transfira a estrutura física do posto de Saúde de Canoas para o Assentamento Canoas localizado na mesma região rural. Constou do **Requerimento de nº27/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo pontes, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da secretária competente, adquira uma máquina tipo Retroescavadeira para atender aos agricultores do município. Constou do **Requerimento de nº28/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através do órgão competente, providencie a iluminação do trecho da RN 092 localizado entre o pórtico até a entrada para o sítio pedra preta ou até o setor conhecido como ladeira de Maria Carias. Constou do **Requerimento de nº29/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através do Órgão competente providencie a reconstrução do Mercado Público do município, mantendo a característica arquitetônica originária. Constou do **Requerimento de nº30/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da secretaria competente, providencie com urgência duas caixas d’ água de 16.000 litros, disponibilize-as para as comunidades rurais de Queimadas e Barbaço e realize o abastecimento regular através de carro pipa, por no mínimo duas vezes por semana, em cada reservatório. Constou do **Requerimento de nº31/25** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da secretaria competente, providencie com urgência a construção de um reservatório público de armazenamento d’água com capacidade

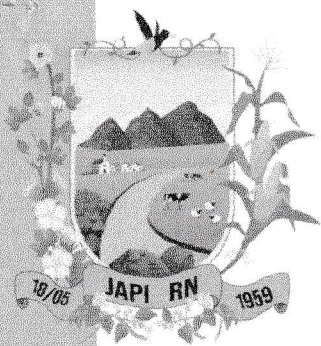


Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

mínima de 100 mil litros. Constou do **Requerimento de nº32/25** de autoria da vereadora Maria Elza da Paz Silva, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, através da secretaria competente, que seja providenciado o saneamento básico, como também como a pavimentação da (rua Edézio Belizário) localizada no Alto São Sebastião. **Constou do Veto ao projeto de Lei nº005/2025** de autoria do Poder executivo Municipal de Japi/RN, que dispõe sobre denominação de futuras praça pública de lazer no município de Japi/RN. Encaminhado para a comissão de constituição e Justiça. Aprovado na comissão com dois votos a favor do vetor e um contra. Encaminhado para o Plenário, coma palavra falou o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, eu voto a favor do veto, apesar de que eu vejo que quando aprovamos a matéria nós estávamos homenageando através da iniciativa do vereador Edson Batista dos Santos, trazendo a memória de umas das pessoas mais brilhante do nosso município que contribuiu de forma brilhante. Coma Palavra falou o vereador George Justino Dantas, observando mais detalhadamente as razões desse veto, nós podemos perceber que nós vereadores já somos limitados em nossa atuação parlamentar e agora é fui pego de surpresa com um veto de um projeto de lei que denomina uma praça, quer dizer o que é que o vereador vai poder fazer daqui pra frente se nem colocar nome em uma praça pode. Sem falar que as razões do veto, sim essas razões são genéricas, não encontram esse respaldo jurídico todo que aqui se fala. Porque por exemplo aqui na razão do veto diz que a prefeitura sugere que futuras proposições dessa natureza sejam precedidas de um projeto de lei, foi justamente o que aqui foi feito um projeto de lei para denominar uma praça. Portanto Senhor Presidente neste sentido e para não ser contraditório no meu próprio voto, que votei a favor do projeto, eu voto não ao veto. Com a Palavra falou o vereador Flávio Silva de Souza, acompanhando as conversas dos vereadores, fica um pouco estranho a gente ser contra numa semana e a ser favorável em outro. Portanto eu vou agir de acordo com o que eu sempre tenho feito, sendo transparente com minhas decisões, eu voto ao contrário ao veto por também não achar que existe a necessidade de agente votar contra algo que a gente semana passada há quinze dias atras votou a favor. Então assim eu não vou ser contrário com minha própria decisão em um assunto que na minha opinião fica difícil até para nós vereador trabalhar, como falou o colega vereador George, se a gente não puder aprovar um projeto de lei que denomina um nome de uma praça pública oque nós vamos poder daqui pra frente, então meu voto é contrário. Com a palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, regimentalmente como o presidente tem a prerrogativa de só votar quando empata, e estamos diante de um empate e eu voto a favor do veto. Não que eu seja contra ao projeto em si, mas pela alguns vícios de inconstitucionalidade, mas sempre respeitando a convicção de cada colega parlamentar. Então ficou assim dois votos a



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

favor na comissão e um contra, e cinco voto favorável ao veto e quatro contra em plenário. Veto ao Projeto de Lei nº005/2025 aprovado na comissão e no Plénario. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 03 de junho de 2025

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.